

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCXL de 3 de Dezembro de 2024

DATA: 03/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 03/12/2024 17:16:10
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=758

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: 10112201ASTT/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO
- ✎ EXTRATO DE RESCISÃO: 27032402SESA/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
- ✎ EXTRATO DO 6º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO: 29092301SEMED/2024 - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.I.F. MONSENHOR TIBÚRCIO GONÇALVES DE PAULA (BAIRRO MONSENHOR TIBÚRCIO)
- ✎ EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO: 29092301SEMED/2024 - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.I.F. MONSENHOR TIBÚRCIO GONÇALVES DE PAULA (BAIRRO MONSENHOR TIBÚRCIO)
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 2511202401SESA/2024 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 2511202402SESA/2024 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 487/2024 - EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (OBRAS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 488/2024 - EXONERA COORDENADORA DO ABRIGO ESPAÇO VIDA.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 489/2024 - EXONERA DIREÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 490/2024 - NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE EDIFICAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 491/2024 - EXONERA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E REGULAÇÃO DO SUAS.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 492/2024 - EXONERA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 493/2024 - EXONERA COORDENADORA DA CASA DO IDOSO.



AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: 10112201ASTT/2024

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **10112201ASTT**, firmado com empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97**, decorrente do Processo de Adesão Nº AD02/2022-ASTT, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 11112101DIV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021-DIV – SRP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE, para prorrogar o contrato firmado por mais 12 (doze) meses a partir da data firmada. Signatários: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR – Proprietário da Contratada e NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. Tianguá/CE, 08 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO: 27032402SESA/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Tianguá torna público o extrato de **RESCISÃO** do Contrato nº **27032402SESA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **PE09/2023-DIV/SRP**, cujo objeto é a **Contratação de Serviço de Locação de Veículos para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE. DATA DA RESCISÃO: 26 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS CONTRATANTE: Fátia Araújo Cardoso Procópio – Secretária de Saúde. CONTRATADA: Cariri Edificações, Serviços e Conduções LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.420.606/0001-11, representada legalmente neste ato pelo Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro, CPF nº 038.047.463-81. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos **77, 78 e 79** da Lei nº **8.666/93**, que regula as contratações administrativas, e no artigo **7º** da Lei nº **10.520/2002**, que estabelece normas para licitações e contratos no âmbito da Administração Pública. **DO RECURSO:** Fica estabelecido, a partir do recebimento deste, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme os artigos 109, §1º da Lei nº 8.666/93 e 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002.

Tianguá/CE, 26 de novembro de 2024.

Fátia Araújo Cardoso Procópio
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 6º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO: 29092301SEMED/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29092301SEMED, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023-SEMED. OBJETO: **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.I.F. MONSENHOR TIBÚRCIO GONÇALVES DE PAULA (BAIRRO MONSENHOR TIBÚRCIO)**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.A CONSTRUTORA LTDA-ME, cujo objetivo é: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo de VIGÊNCIA dos serviços, que passará a vigorar a partir do dia 23 de setembro de 2024 até 22 de março de 2025, conforme demanda dos serviços. Signatários: **ADRIANO ARAÚJO FREIRE** – Proprietário da Contratada / **URITANIA AGUIAR RAMOS** – Secretária de Educação. Tianguá-Ce, 23 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO:

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/12/2024 17:16:10 - IP com nº: 192.168.1.221
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=758



29092301SEMED/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29092301SEMED, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023-SEMED. OBJETO: **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.I.F. MONSENHOR TIBÚRCIO GONÇALVES DE PAULA (BAIRRO MONSENHOR TIBÚRCIO)**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.A CONSTRUTORA LTDA-ME, cujo objetivo é: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de EXECUÇÃO dos serviços, que passará a vigorar a partir do dia 30 de setembro de 2024 até 29 de dezembro de 2024, conforme demanda dos serviços. Signatários: **ADRIANO ARAÚJO FREIRE** – Proprietário da Contratada / **URITANIA AGUIAR RAMOS**– Secretária de Educação. Tianguá-Ce, 30 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2511202401SESA/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511202401SESA, Processo de **ADESÃO Nº AD 13/2024-SESA**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 2504.01/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2504.01/2024. **OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE. CONTRATADA: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.107.229/0001-07. **VALOR GLOBAL: R\$ 224.524,05** (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601 10.122.0007.2.037** – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 0602. 10 302 0181 2.049 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC; **ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **FONTE DE RECURSO: Próprio e Federal. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Sra. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO** - Secretária Municipal de Saúde | Sr. **DÁRIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA** – Representante da contratada. Tianguá – CE, em 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2511202402SESA/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511202402SESA, Processo de **ADESÃO Nº AD 13/2024-SESA**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 2504.01/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2504.01/2024. **OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE. CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.328.748/0001-10. **VALOR GLOBAL: R\$ 111.716,18** (cento e onze mil, setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601 10.122.0007.2.037** – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 0602. 10 302 0181 2.049 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC; **ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **FONTE DE RECURSO: Próprio e Federal. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Sra. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO** - Secretária Municipal de Saúde | Sra. **FRANCISCA GARDIA SÁ DE CARVALHO** – Representante da contratada. Tianguá – CE, em 25 de NOVEMBRO de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 487/2024

PORTARIA Nº 487/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Obras e serviços especiais de engenharia) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº



1540/23, de 07/02/23;

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA CLARA SOUSA DE JESUS**, portadora do RG Nº **20076442980** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 062.166.633-56**, de exercer as funções do cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Obras e serviços especiais de engenharia), SÍMBOLO CDA 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de dezembro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 488/2024

PORTARIA Nº 488/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA COORDENADORA DO ABRIGO ESPAÇO VIDA.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1080, de 11/12/2017;

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FERNANDA FERNANDES BRITO CARVALHO**, portadora do RG Nº **2002028028624** SSPDS/CE, cadastrada no **CPF Nº 004.905.443-04**, de exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DO ABRIGO ESPAÇO VIDA, SÍMBOLO DAS-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de dezembro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 489/2024

PORTARIA Nº 489/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA DIREÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.480/2022, de 31/05/2022; RESOLVE:

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

Art. 1º - Exonerar **LEONARDO FREIRE FONTELES**, portador do RG Nº **20088180667** SSP/CE, cadastrado no CPF Nº **086.941.993-51**, de exercer as funções do cargo de **DIREÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO RT-01**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de dezembro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 490/2024

PORTARIA Nº 490/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE EDIFICAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/2002, de 11/11/2002,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público, em especial em área sensível a Administração Pública Municipal, qual seja, a Divisão de Edificação, Uso e Ocupação do Solo do Município de Tianguá, local o qual se trabalha diariamente no atendimento ao público;

CONSIDERANDO os princípios da eficácia, da eficiência, da supremacia do interesse público, da segurança jurídica, bem como o respeito ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, o qual dispõe que são proibidas



aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 337/2002, de 11/11/2002, que instituiu, dentre outros, o cargo de Chefe Divisão de Edificação, Uso e Ocupação do Solo .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAURÍLIO ALBERTO AMARANTE**, portador do **RG Nº 2003010112958** SSPDS/CE, **CPF: 478.578.543-87**, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDIFICAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, SÍMBOLO DNI-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de dezembro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 491/2024

PORTARIA Nº 491/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E REGULAÇÃO DO SUAS.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 787/13, de 20/11/2013;

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LARISSA DA SILVA AGUIAR**, portadora do **RG Nº 2007262819-1** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 053.421.783-47**, de exercer as funções do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E REGULAÇÃO DO SUAS, SÍMBOLO DAS-III**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de dezembro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 492/2024

PORTARIA Nº 492/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 853/2014, de 11/12/2014 e da Lei Municipal Nº 1080/2017, de 11/12/2017;

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RENATA RODRIGUES PEREIRA SILVA**, portadora do RG Nº **2019207105-4** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 650.895.963-87**, de exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, SÍMBOLO DAS-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de dezembro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 493/2024

PORTARIA Nº 493/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA COORDENADORA DA CASA DO IDOSO.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 853/2014, de 11/12/2014 e da Lei Municipal Nº 1080/2017, de 11/12/2017;

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros



meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LEILA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do RG Nº **2016262088-2** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 693.627.183-91**, de exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DA CASA DO IDOSO, SÍMBOLO DAS-II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá - CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de dezembro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município -
PROCURADORIA

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Joao Moita de Oliveira
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SICOMDEE

Uritania Aguiar Ramos
Secretaria Municipal de Educação - SME

Mariane Ximenes Portela Pontes
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alberi Farrapo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Natanael Jose de Araujo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município -
CONTROLADORIA

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Raphaelle Lourenco Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -
ASTT

